



CÂMARA DOS DEPUTADOS

APENSADOS

Comissão de Legislação Participativa

AUTOR:

Conselho Nacional de Saúde - CNS e Federação Nacional das Associações de Celiacos do Brasil - FENACELBRA

DATA DE ENTREGA
15/07/2016

EMENTA:

Sugere Projeto de Lei que cria o "Dia Nacional da Pessoa com Doença Celiaca".

DISTRIBUIÇÃO/REDISTRIBUIÇÃO/VISTA

A(o) Sr(a). Deputado(a): _____

Em: ____/____/____ Presidente: _____

A(o) Sr(a). Deputado(a): _____

Em: ____/____/____ Presidente: _____

A(o) Sr(a). Deputado(a): _____

Em: ____/____/____ Presidente: _____

A(o) Sr(a). Deputado(a): _____

Em: ____/____/____ Presidente: _____

A(o) Sr(a). Deputado(a): _____

Em: ____/____/____ Presidente: _____

PARECER:

DATA DE SAÍDA



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA



SUGESTÃO Nº 70/2016
CADASTRO DA ENTIDADE

Denominação: Conselho Nacional de Saúde – CNS e Federação Nacional de Celíacos do Brasil - FENACELBRA

CNPJ: 10.391.924/0001-10

Tipos de Entidades:

() Associação () Federação () Sindicato
() ONG () Confederação (X) Outros

Endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco G – Edifício Anexo, Ala B – 1º andar – Sala 130

Cidade: Brasília **Estado:** DF **CEP:** 70.058-900

Fone: (61) 3315-2150 **Fax:** (61) 3315-2414

Correio-eletrônico: cns@saude.gov.br

Responsáveis: Ronald Ferreira dos Santos – Presidente e Neide Rodrigues dos Santos – Secretária-Executiva

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que a documentação especificada nos Incisos "I" e "II" do art. 2º do Regulamento Interno da Comissão de Legislação Participativa, apresentada pela entidade supramencionada, encontra-se regularizada até a presente data e arquivada nesta Comissão à disposição de qualquer interessado.

Brasília, DF, 15 de julho de 2016.


Vanderlúcia Bezerra da Silva
Secretária-Executiva Substituta



**MINISTÉRIO DA SAÚDE
CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE**

SIPAR - Ministério da Saúde
25000 - 081651 / 2016 - 99
DATA: 30 / 05 / 2016



OFÍCIO Nº 479/SE/CNS/GM/MS

Brasília-DF, 27 de maio de 2016.

Senhor Deputado,

O Conselho Nacional de Saúde- CNS é a instância máxima de deliberação do Sistema Único de Saúde – SUS - de caráter permanente, e tem como missão a deliberação, fiscalização, acompanhamento e monitoramento das políticas públicas de saúde, e ainda, a promoção, proteção e recuperação da saúde, composto por representantes de entidades e movimentos sociais de usuários, entidades de trabalhadores da área da saúde, governo e prestadores de serviços de saúde.

Nos dias 05 e 06 de maio de 2016, em sua 281ª Reunião Ordinária, foi aprovado o mérito da Recomendação, em que delibera pela criação do Dia Nacional da Pessoa com Doença Celíaca a ser comemorado no dia 20 de maio.

A Recomendação em questão sugere que o Congresso Nacional por meio da Comissão de Legislação Participativa- CLP da Câmara dos Deputados acolha na forma de uma proposição legislativa de autoria do Conselho Nacional de Saúde.

Ao Senhor

DEPUTADO CHICO LOPES (PCdoB/CE)

Presidente da Comissão de Legislação Participativa

Praça dos Três Poderes - Câmara dos Deputados - Gabinete: 310 - Anexo: IV

70160-900 - Brasília - DF

dep.chicolopes@camara.leg.br



MINISTÉRIO DA SAÚDE
Conselho Nacional de Saúde



Cont. Ofício nº 479/SE/CNS/GM/MS

Para fins de trâmite da recomendação o Presidente do CNS, Senhor Ronald Ferreira dos Santos em audiência pública, na CLP da Câmara dos Deputados, no dia 18 de maio do corrente ano reforçou a importância da criação do Dia Nacional da Pessoa com Doença Celíaca e pediu apoio ao Presidente e aos membros da CLP, que acolheu a sugestão do CNS.

Considerando a receptividade e sintonia da Comissão de Legislação Participativa para com os temas e pautas advindos da sociedade organizada é que reiteramos o pleito do Conselho Nacional de Saúde para que a proposição legislativa em que propõe a Criação do Dia Nacional da Pessoa com Doença Celíaca a ser comemorado no dia 20 de maio seja iniciada na CLP na forma de uma Sugestão do CNS.

Nesse sentido, e entendendo a importância de pautarmos e vislumbrarmos uma maior atenção das autoridades constituídas para com os Celíacos, e que contamos com acolhida de Vossa Excelência.

Atenciosamente,

NEIDE RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Executiva
CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE